



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e treinamento no âmbito da administração pública, compreendendo o departamento pessoal e recursos humanos, na implementação das novas normas de folha de pagamento, E-SOCIAL e INSS.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 096/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor Enedir de Almeida Vieira e o Senhor Robson Saggin, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Credenciou-se e protocolou a documentação no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois a licitante: **AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**. Esteve presente a representante da licitante, Sr.<sup>a</sup> Aline de Almeida Kalles no ato da sessão. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente o Envelope 01 – Documentação e o Envelope 02 – Proposta apresentada pela concorrente, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante apresentou os documentos de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo assim declarada habilitada. Foi constatada na documentação da licitante **TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, onde a licitante renuncia expressamente ao direito de recorrer do julgamento bem como ao respectivo prazo recursal. Por conseguinte, a Presidente deu continuidade à sessão fazendo a abertura do Envelope número 02 (dois) – Proposta da licitante habilitada, sendo que a mesma foi conferida e rubricada pela Presidente e membros da comissão, constatando-se que a atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. De consequência foi apurado o seguinte resultado: a licitante **AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Ressalva-se que o preço global cotado pela licitante vencedora ficou de acordo com o estipulado no subitem 9.1 do Edital. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN  
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA  
Membro da CPL

ROBSON SAGGIN  
Membro da CPL

ALINE DE ALMEIDA KALLES  
AK Consultoria Em Gestão Empresarial